



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.026671/2012-51



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2013

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente-interino, o Sr. ANTÔNIO CORRÊA NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2614843, SSP/DF, CPF nº 244.743.801-00, nomeado por meio da Portaria nº 676, de 04 de setembro de 2013 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 05/09/2013, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2013, homologado em 29/10/2013, processo administrativo n.º 23034.026671/2012-51, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de itens de materiais de expediente, especificado(s) no item 3.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 07/2013, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.026671/2012-51



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------------------|------------|----------------|---------------|
| 60 | COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, capacidade: 200ml, não tóxico, temperatura máxima de uso 100° c, cor branca, saco com 100 unidades, deve atender à norma 14865/2002 da ABNT. | SACO 100 UNIDADES | 20.000 | R\$ 1,91 | R\$ 38.200,00 |

2.2. Do fornecedor classificado:

| | | | |
|--|--------|--|--|
| CNPJ nº: 08.766.971/0001-59 | | Razão Social: NOVA FORÇA IND E COM DE VELAS LTDA | |
| Endereço: QD 20 Lote 79 – Setor Industrial - Ceilândia | | | |
| Cidade: Brasília | UF: DF | CEP: 72265-200 | |
| Telefone: (61) 9966-1013 | | Fax: (61) 9966-1013 | |
| Endereço Eletrônico: atakahara@hotmail.com | | | |
| Representante: ANGELA SAYURI TAKAHARA FAUSTINO | | | |
| RG nº/Órgão Expedidor/UF: 2.969.572 SESPDS/DF | | CPF nº: 628.158.141-53 | |
| Telefone: (61) 9966-1013 | | | |

2.3. Órgãos participantes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 05/12/2013, tendo validade até 04/12/2014, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2013.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.026671/2012-51



Eletrônico nº. 07/2013.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato, e em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato e o recebimento do endereço de entrega pelo CONTRATADO.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Termo de Compromisso - Anexo I do Termo de Referência.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).


ANTÔNIO CORRÊA NETO

Presidente-Interino FNDE
Órgão Gerenciador


ANGELA SAYURI TAKAHARA FAUSTINO

Responsável legal da CONTRATADA
NOVA FORÇA IND E COM DE VELAS LTDA.